

BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

carta anual de políticas
públicas e governança
corporativa

2022
ANO BASE - 2021



BANESTES
crescemos juntos

Sumário

Carta anual de políticas públicas e governança corporativa.....	2
ASG: Ambiental, Social e Governança Corporativa.....	3
Políticas públicas e governança corporativa.....	5
1. Interesse público subjacente às atividades empresariais.....	5
2. Políticas públicas e metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.....	5
2.1. Crédito rural.....	5
2.2. Crédito para investimento e desenvolvimento.....	6
2.3. Microcrédito.....	6
2.4. Crédito imobiliário.....	7
2.5. Crédito para comércio exterior.....	7
2.6. Livre iniciativa.....	8
3. Impostos, contribuições e encargos sociais.....	8
4. Recursos para custeio das políticas públicas.....	9
5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas.....	9
6. Comentário dos administradores sobre o desempenho.....	9
7. Governança Corporativa.....	10
7.1. Principais Melhorias em Governança Corporativa.....	10
7.2. Código de ética.....	11
7.3. Canal de denúncia.....	12
7.4. Gerenciamento de risco: socioambiental.....	12
8. Fatores de risco.....	13
9. Remuneração dos administradores.....	14
10. Composição acionária e geração de valor.....	15
Manifestação do conselho de administração.....	16

Carta anual de políticas públicas e governança corporativa

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta anual de políticas públicas e governança corporativa referente ao exercício social de 2021.

Identificação geral

CNPJ	28.127.603/0001-78 NIRE 32300000703
Sede	Vitória/ES
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista controlador	Estado do Espírito Santo
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Regional
Setor de Atuação	Financeiro
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças	Silvio Henrique Brunoro Grillo (27) 3383-1517 dirif@banestes.com.br
Audidores Independentes	Marcelo Faria Pereira KMPG Auditores Independentes (11) 3940-1500 esilveira@kpmg.com.br
Conselheiros de Administração subscritores desta Carta Anual:	Carla Barreto 911.810.627-72 João Luiz Pereira de Oliveira 579.271.627-72 José Amarildo Casagrande 730.368.627-49 José Antônio Resende Alves 031.484.447-36 (Presidente) Maelfcio Maurício Soares 435.501.267-00 Marinete Andrião Francischetto 822.048.297-49 Sebastião José Balarini 195.451.507-34 Sonia Resende Barros 846.465.358-15 Wander Egídio de Oliveira 981.891.187-87
Administradores subscritores desta Carta Anual:	José Amarildo Casagrande 730.368.627-49 (Presidente) Silvio Henrique Brunoro Grillo 742.571.027-72

Data da Divulgação: 27.06.2022

ASG: Ambiental, Social e Governança Corporativa

O Banestes desenvolve em sua cultura organizacional os conceitos ESG, incorporando visões conectadas com os anseios dos *stakeholders* e sociedade, buscando o constante desenvolvimento do seu papel nos âmbitos de governança corporativa, ambiental e responsabilidade social. A sustentabilidade está incorporada na estratégia do Banestes que tem por premissa a integração e geração de valor à transparência, à governança corporativa e à responsabilidade socioambiental.

Gestão de Pessoas

Em 2021, a Gestão de Recursos Humanos das empresas do Sistema Financeiro Banestes (SFB) permaneceu focada na atenção à saúde dos colaboradores, ampliando o olhar e a atenção para o bem-estar e a saúde emocional das equipes. Continuamos com as ações estabelecidas em nosso Protocolo Geral para o enfrentamento da COVID-19, visando a prevenção, o controle e a mitigação dos riscos de transmissão nos ambientes de trabalho. Foi realizada a Campanha de Prevenção contra suicídio e o lançamento do selo “Cuidar 360º”, com o objetivo de identificar ações que promovam saúde e bem estar. Essas iniciativas têm o propósito de promover a cultura do bem-estar com ações voltadas a três pilares: saúde física, saúde emocional e saúde financeira.

Foi aprovada a Política de Teletrabalho, que definiu as diretrizes a serem seguidas para o trabalho realizado fora das dependências do SFB, instituindo oficialmente o *home office* como um modelo de trabalho para os colaboradores. Além disso, também foi formado, de maneira orgânica, um Comitê de Diversidade para fazer ecoar o tema Diversidade, Equidade e Inclusão no âmbito institucional.

Geração de Valor à Sociedade

Em 2021, ampliamos nossa atuação com carteiras de crédito específicas para o apoio às atividades produtivas, como linhas de crédito rural e microcrédito que atenderam produtores rurais de quaisquer portes e pequenos empreendedores capixabas. Também disponibilizamos uma linha de microcrédito com condições específicas ao atendimento de mulheres empreendedoras que buscam capacitação na área de empreendedorismo e gestão, e mantivemos as linhas de “Crédito Verde”, que visam financiar iniciativas geradoras de energias renováveis para clientes PF e PJ de todos os portes.

O Banestes destinou ao acionista controlador a quantia de R\$ 130 milhões sob a forma de dividendos e de juros sobre capital próprio em 2021, valor esse que pode ser aplicado conforme as prioridades de investimentos definidas no orçamento estadual, podendo ser revertido diretamente em benefício à sociedade capixaba.

Ecossistema de Inovação

No contexto da inovação, o Banestes firmou parceria com o mais moderno Hub de inovação do Espírito Santo, o Base 27, e patrocinou o evento ESX – Espírito Santo *Innovation Experience* 2021, que contou com mais de 30 painéis sobre os mais diversos temas ligados à inovação e com mais de 70 especialistas. Também firmamos parceria com o laboratório de inovação social “Das Pretas”, que contempla uma iniciativa de experimentação de soluções inovadoras em desenvolvimento pelo Banco e fortalece os aspectos de diversidade, fundamental para o desenvolvimento da cultura de inovação.

Participamos do Programa de Empreendedorismo Industrial do Findeslab, laboratório de inovação aberta referência no Espírito Santo, que visa facilitar o acesso de grandes empresas a soluções do ecossistema de inovação por meio da conexão com uma rede de iniciativas, pessoas e entidades inovadoras, o que permite a colaboração de potenciais parceiros externos na resolução de desafios. Em 2021, lançamos desafios ao mercado e iniciamos o processo de seleção das propostas mais aderentes, que serão executadas em 2022.

Compromisso Socioambiental

O Banestes instituiu a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), criada com base na Resolução CMN nº 4.327/14, que se aplica às empresas integrantes do Conglomerado Prudencial, abrangendo o Banestes S.A e a Banestes DTVM. Essa Política estabelece princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza socioambiental nos negócios, na relação com as partes interessada, e na identificação e controle do risco socioambiental presente nas atividades e nas operações do Banco.

Realizamos avaliações trimestrais do risco socioambiental dos clientes PJ que se enquadram nos setores de atuação de maior potencial de causar danos socioambientais, conforme definido na Política Responsabilidade Socioambiental. Nessas avaliações, são feitos monitoramentos da concentração de exposições e da inadimplência dos setores de atuação dos clientes. Essa análise visa mitigar eventuais perdas nos créditos concedidos a partir da identificação de possíveis eventos de natureza socioambiental que possam ocorrer com o cliente.

Apoio a Iniciativas

O Banestes participa ativamente do fomento e viabiliza economicamente diversas iniciativas sociais, culturais, ambientais, que atuam em prol de minorias sociais. Por meio do nosso programa de patrocínios, apoiamos festivais culturais de dança, cinema, esportes e diversos outros de relevância para a cultura local. Em 2021 foram mais de R\$ 4 milhões destinados com recursos diretos ou por meio de Leis de Incentivo, como Rouanet, Lei do Esporte, e outras.

Também apoiamos a cafeicultura capixaba, principal atividade agrícola do Espírito Santo, por meio do Projeto Conexão Café, que promove programas de crédito rural com assistência técnica e atividades de desenvolvimento de toda a cadeia de produção de cafés especiais na região capixaba do Caparaó. A ação visa o fortalecimento econômico e social dos produtores rurais do Espírito Santo e contribui para o desenvolvimento rural sustentável do estado, em especial na região, que contempla 11 municípios capixabas e produz cerca de 2 milhões de sacas de café anualmente. Com o projeto, os produtores já tiveram melhoras na pontuação de seus cafés em 2021, com registros de venda da produção de café a R\$ 2,0 mil e R\$ 1,6 mil a saca. De 309 amostras analisadas no laboratório do projeto, 69% são de cafés especiais.

Políticas públicas e governança corporativa

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, III e VIII, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”; e de “carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”. Essas Informações estão detalhadas a seguir:

1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

O Banestes tem como principal função gerar valor por meio de atividades bancárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Espírito Santo, colaborando com a democratização do crédito e a inclusão financeira local. O propósito da companhia é transformar vidas todos os dias, fazendo a diferença no crescimento e desenvolvimento das pessoas que vivem no Estado do Espírito Santo.

O Banestes foi criado com a finalidade de manter uma carteira de crédito agrícola a juros razoáveis, destinada a promover o fomento e o desenvolvimento das culturas, a auxiliar no custeio das safras e a proporcionar convenientes recursos à produção. O Banco tem por objeto a prática de operações bancárias em geral. Dessa forma, continua observando o interesse público que justificou sua criação.

Informações adicionais sobre o histórico do Banestes e seus principais produtos e serviços podem ser encontrados nas seções 6 e 7 do Formulário de Referência (disponível em banestes.com.br/ri > Destaques > Formulário de Referência).

2. Políticas públicas e metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O foco do Banestes em atividades de interesse público se expandiu ao longo do tempo. Além do crédito rural, hoje também atua no financiamento para investimentos, no microcrédito, no crédito imobiliário, no comércio exterior e em operações de livre iniciativa.

2.1. Crédito rural

O Banestes mantém uma relação de parceria integrada com o produtor, facilitando o acesso às melhores linhas de crédito para o financiamento de sua produção; oportunizando o fortalecimento da economia rural do Estado do Espírito Santo. Em consonância com a Lei que autorizou sua criação, bem como com o objeto social previsto em seu Estatuto, reforça-se o compromisso do Banco com o desenvolvimento sustentável local e com seu papel na melhoria da produtividade e da competitividade do agronegócio do Estado.

Nos últimos 10 anos, foram investidos R\$ 1,3 bilhão na agricultura do Estado do Espírito Santo,

somando 10.505 produtores atendidos. A carteira de financiamento rural na safra 2021/2022 encerrou o exercício de 2021 com o saldo de R\$ 170,9 milhões. Para o plano de crédito rural do ano agrícola 2021/2022, a expectativa do estoque dos recursos aplicados gira em torno de R\$ 200,0 milhões, com potencial de novas concessões a um montante de R\$ 111,0 milhões.

Destaca-se a destinação de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o qual beneficia unidades familiares de produção rural e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), direcionado a produtores rurais que possuem renda agropecuária bruta anual de até R\$ 2,4 milhões. Além disso, cafeicultores e suas cooperativas de produção agropecuária, bem como empresas de torrefação de café, contam com as linhas de financiamento para o custeio da safra e com a modalidade capital de giro para a indústria, com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Os programas PRONAF e PRONAMP financiam atividades relacionadas às despesas nos ciclos de produção agrícolas e pecuárias, com previsão de continuidade para os próximos exercícios. As contratações com recursos do FUNCAFÉ estão sendo executadas, porém dependem do repasse pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os exercícios futuros.

2.2. Crédito para investimento e desenvolvimento

O Banestes atua com o propósito de apoiar as atividades empresariais e suas necessidades de investimentos por meio de suas linhas de repasses com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), financiando, em longo prazo, a realização de iniciativas em diversos segmentos da economia, no âmbito social, regional e ambiental, contribuindo para a melhoria da competitividade da economia capixaba e para a elevação da qualidade de vida de sua população.

Agente credenciado de repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o Banestes tem como propósito o apoio às atividades empresariais e suas necessidades de investimentos. Em 2021, o saldo de recursos aplicados atingiu R\$ 12,9 milhões, destinados prioritariamente a financiamentos aquisições de máquinas, equipamentos e capital de giro com recursos do BNDES.

2.3. Microcrédito

O Banestes é o agente financeiro exclusivo do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Espírito Santo, denominado Nossocrédito, promovendo inclusão social, geração de emprego, renda e desenvolvimento local por meio de suas linhas de microcrédito operadas em consonância com o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO). Por meio de suas linhas de Microcrédito, o Banestes está posicionado como uma referência em âmbito nacional, auxiliando na implantação de modelos de operações semelhantes em entidades de fomento de outros estados do Brasil.

Em 2021, mantemos nosso compromisso com a democratização do crédito e a inclusão social e financeira da sociedade capixaba por meio da carteira de microcrédito Banestes, que atingiu a marca de 16,7 mil contratos ativos, resultando em saldo de carteira de R\$ 109,0 milhões; maior 57,5% contra o ano de 2020. No exercício, foram concedidos cerca de R\$ 69,0 milhões em recursos, atendendo mais de 6,2 mil microempreendedores. O Programa de Microcrédito em

parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, já promoveu análise e deferimento em conjunto com os Comitês de Crédito Municipais de mais de 160 mil operações, totalizando cerca de R\$ 895 milhões em crédito aprovado em todo o Estado do Espírito Santo.

Além disso, em 2021, continuamos atuando como uma das principais instituições do estado do Espírito Santo no acesso a linhas especiais de crédito emergencial, como medida econômica para enfrentamento da pandemia da Covid-19. No balanço das operações realizadas entre janeiro e setembro de 2021, o Banestes concedeu mais de R\$ 47 milhões em crédito emergencial para mais de 4 mil empreendedores capixabas. Desse volume, ora mencionado, R\$ 5,9 milhões foram concedidos através de linha emergencial que conta com garantia do inovador Fundo de Aval criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

O Banco está operando no exercício em curso, com previsão de continuidade e manutenção da carteira ativa de Microcrédito para os próximos exercícios sociais, no apoio e financiamento das atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado.

2.4. Crédito imobiliário

O Banestes mantém suas operações de crédito imobiliário com a utilização dos recursos direcionados dos depósitos de poupança no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

Inicialmente, as contratações eram voltadas para o financiamento de imóveis residenciais para pessoas físicas, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), observando, nesse sistema, limites legais de aplicação de taxa de juros e valores de imóveis para financiamento. Gradativamente, o Banco foi ampliando sua carteira de produtos com a utilização dos recursos no SBPE, passando a conceder financiamento para aquisição de imóveis residenciais fora do SFH, com valores de avaliação maiores, e para outros tipos de bens, como terrenos e imóveis empresariais. Com essa ampliação, o Banestes iniciou a concessão de crédito para pessoas jurídicas.

Em 2021, a carteira de crédito imobiliário atingiu a cifra de R\$ 863,0 milhões, com liberação a título de financiamento imobiliário de R\$ 436,0 milhões em 1.517 contratos. A maior parte da demanda de concessões foi advinda de pessoa física - público em geral (R\$ 217,0 milhões, ou seja, 49,8%); seguida de pessoa física - servidor público (R\$ 189,0 milhões, 43,0%).

2.5. Crédito para comércio exterior

O Banestes apoia o desenvolvimento do comércio exterior do Estado do Espírito Santo por meio do financiamento às empresas que possuem como atividade econômica principal a exportação e a importação de mercadorias e serviços. O financiamento à matriz de exportação capixaba é fundamental, pois existem mercadorias dolarizadas que possuem um longo ciclo operacional e que exigem do exportador, desembolsos iniciais elevados, como o mármore e granito. Nesse contexto, o financiamento à exportação por meio das linhas Cédula e Nota de Crédito à Exportação (CCE/NCE), que contam com a isenção de IOF, representam o principal instrumento usado pelo exportador cliente do Banestes para financiar, no longo prazo, essa necessidade adicional de capital de giro.

O financiamento à importação através das linhas tradicionais de Capital de Giro também é importante, pois possibilita ao importador de bens de capital de alto valor agregado trazer máquinas com grande capacidade tecnológica para o Estado do Espírito Santo, as quais agregam valor ao produto exportado e contribuem para o aumento da competitividade da

produção local. O financiamento através das linhas de Conta Garantida e Desconto de Títulos também é bastante utilizado para possibilitar que os importadores na modalidade de encomenda antecipem suas vendas a prazo e cubram descompassos no fluxo de caixa.

Em 2021, alinhado com sua estratégia de eficiência operacional e o fortalecimento do portfólio de produtos e serviços de câmbio, o Banestes manteve o serviço de correspondente cambial do Banco BS2 S.A. e da BS2 DTVM S.A. Na prática, as operações de câmbio pronto são conduzidas exclusivamente pelo BS2. O cliente Banestes ganha o benefício de não pagar tarifa de edição de contratos de câmbio e conta com uma equipe dedicada e qualificada para atender as suas necessidades. Em 2021, o Banestes registrou 1.309 operações de câmbio cursadas pela parceria junto ao banco BS2, movimentando USD 22,2 milhões.

2.6. Livre iniciativa

O Banestes possui papel fundamental junto à atividade empresarial na economia do Espírito Santo, participando ativamente no financiamento do consumo, da produção e do investimento local, apoiando de forma segura e rentável o processo de democratização do crédito e inclusão financeira. Em 2021, nossa carteira comercial atingiu R\$ 6,4 bilhões e, no conceito ampliado, somou R\$ 9,3 bilhões. No meio corporativo, os recursos e concessões, em sua maioria absoluta (78,0%), foram destinados à micro, pequenas e médias empresas.

Outro papel importante executado pelo Banco no contexto de políticas públicas é a parceria com o Governo Estadual e as Municipalidades, que, por meio de convênios, operacionaliza o processamento de folha de pagamentos de fornecedores, bem como de servidores e empregados públicos da administração direta e indireta; realiza o recolhimento de tributos, impostos e repasses; e mantém um portfólio de soluções financeiras e serviços para melhorar e avançar a gestão pública.

Informações adicionais sobre o histórico do Banestes e seus principais produtos e serviços podem ser encontrados nas seções 7.2 e 7.3 do Formulário de Referência (disponível em banestes.com.br/ri > Destaques > Formulário de Referência).

3. Impostos, contribuições e encargos sociais

Com uma ampla e diversificada operação, face suas atividades segmentadas no setor financeiro que engloba os negócios das carteiras de banco múltiplo, da gestão de ativos que opera com as atividades de gestão de fundos do SFB e das atividades de administração e intermediação de títulos e valores mobiliários; no setor de seguros que envolvem as atividades de administração e intermediação de seguros e previdência, além da comercialização de títulos de capitalização e planos odontológicos, o Banestes gera, aos cofres públicos, recursos advindos de impostos, contribuições e encargos sociais.

Em 2021, o montante pago ou provisionado atingiu R\$ 289 milhões (+6,1% em 12 meses). Desse montante, R\$ 217 milhões (+7,0% em 12 meses) foram recolhidos aos cofres públicos federal e estadual em forma de impostos e contribuições, refletindo a magnitude e a importância das operações desenvolvidas pela instituição. Os outros R\$ 72 milhões (+3,5% em 12 meses) referem-se aos encargos sociais sobre a folha de pagamentos.

4. Recursos para custeio das políticas públicas

As operações do Programa Microcrédito/Nossocrédito são originadas de recursos dos depósitos à vista e de recursos de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

As aplicações previstas para crédito rural têm, como forma de financiamento, os recursos de: (i) exigibilidade - intitulados como Recursos Obrigatórios (RO) provenientes dos depósitos à vista do setor público e privado; (ii) repasse do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) por meio do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) - a origem de recurso desse fundo depende do quanto é consignado no Orçamento Geral da União (OGU) para cada modalidade de café; e (iii) próprios do Banco.

Em relação à atuação em programas agropecuários da União, direcionam-se os recursos obrigatórios ao PRONAF e PRONAMP.

As operações de crédito para investimentos e desenvolvimento são originadas por repasses junto ao BNDES, face à participação do Banco como agente financeiro credenciado.

Para o crédito imobiliário, o financiamento é proveniente das operações no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE), com a utilização dos recursos da destinação obrigatória dos depósitos de poupança.

O financiamento utilizado à exportação e importação é externo, oriundo dos bancos parceiros. Devido à origem dos recursos, os custos envolvidos na transação são menores do que o indicador de custo de crédito (ICC) do Brasil, publicado pelo Banco Central do Brasil mensalmente.

5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Não foi realizada análise de impacto financeiro das políticas públicas, uma vez que, para subsidiar suas atividades de fomento, o Banestes conta, principalmente, com repasses governamentais e aplicações de recursos obrigatórios, agindo como intermediador e facilitando o acesso as respectivas linhas de crédito.

6. Comentário dos administradores sobre o desempenho

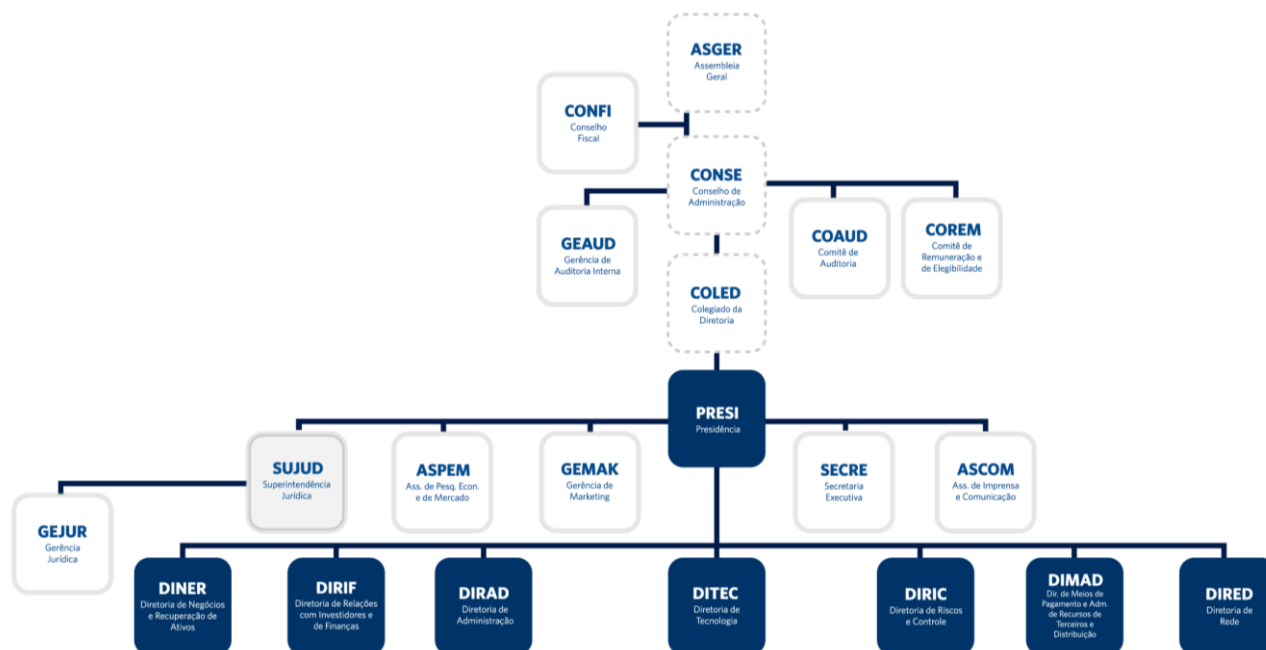
Os Diretores do Banestes S.A., na forma da instrução CVM 480/09, fornecem aos investidores, na seção 10 do Formulário de Referência, sua visão geral dos negócios do emissor e dos fatores subjacentes ao resultado de suas operações durante o período coberto pelas Demonstrações Financeiras de 2019, 2020 e 2021, inclusive no que diz respeito às principais tendências e aos principais fatores que possam afetar o desenvolvimento futuro da entidade, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes. Confirmam, ainda, que a instituição possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para assegurar o cumprimento de suas obrigações e a expansão dos negócios em sua totalidade, e fundamentam essa análise nas informações das três últimas demonstrações contábeis de encerramento do exercício social.

Os comentários detalhados dos administradores sobre o desempenho do Banestes podem ser encontrados na seção 10 do Formulário de Referência disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (www.banestes.com.br/ri).

7. Governança Corporativa

O Sistema Financeiro Banestes é composto pelo Banestes S.A, Banestes Seguros S.A, Banestes DTVM S.A. e Banestes Adm. Corretora de Seguros Previdência e Capitalização Ltda. O Banestes S.A. possui estrutura de governança corporativa composta por Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Auditoria Independente, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Elegibilidade e Auditoria Interna. Também possui outros comitês estratégicos que auxiliam a Administração na condução de seus negócios, dos quais os principais são: Comitê de Análise de Crédito, Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, Comitê de Mercado e Comitê de Precificação de Ativos.

A Estrutura de Governança Corporativa do Banestes é constituída da seguinte forma:



7.1. Principais Melhorias em Governança Corporativa

O Banestes tem como prática o aprimoramento constante do seu Sistema de Governança Corporativa que vai além do atendimento às exigências legais, aos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e ao Regulamento dos Emissores da B3.

Entre as melhorias implementadas em 2021, destacamos a modernização do Estatuto Social da Companhia que agora contempla:

- Inclusão de um membro do Comitê de Auditoria Estatutário no Conselho de Administração;
- Aumento do Capital Social, com retirada da Reserva não obrigatória.

Além de outras ações de Governança que foram realizadas e publicadas em 2021, a saber:

- Publicação da Política de Remuneração da Administração do Banestes S.A;
- Publicação da Política de Transações com Partes Relacionadas do Banestes S.A;
- Publicação da Política de Conformidade do Banestes S.A;
- Publicação da Política de Controles Internos do Banestes S.A;

- Publicação da Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria do Banestes S.A;
- Publicação da Política de Indicação e de Sucessão do Banestes S.A;
- Publicação do Regimento Interno do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade;
- Aprimoramento da Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banestes S.A;
- Aprimoramento da Política de Dividendos do Banestes S.A;
- Aprimoramento do Código de Conduta Ética;
- Aprimoramento do Regimento Interno da Diretoria;
- Aprimoramento do Regimento Interno do Conselho de Administração;
- Aprimoramento do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário;
- Publicação da Política de Processo Administrativo Sancionador no âmbito da CVM;
- Publicação da Política de Gerenciamento de Risco de Mercado e IRRBB;
- Publicação da Política de Responsabilidade Socioambiental - PRSA.

A descrição completa da estrutura administrativa e demais informações relevantes estão disponíveis no item 12 do Formulário de Referência 2021, e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.banestes.com.br/ri).

7.2. Código de ética

O Banestes possui um Guia de Conduta Ética, regularmente atualizado, aplicável a diretores, membros dos conselhos de administração e fiscal, membros dos órgãos técnicos consultivos, empregados, estagiários e prestadores de serviço.

O Guia de Conduta Ética está disponível para consulta em portal interno de normativos, na Intranet da Instituição e nos sites da instituição e de Relações com Investidores: http://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia_de_conduta_etica.pdf e http://www.banestes.com.br/ri/ri_governanca.html.

Os princípios éticos dispostos no Guia são: 1) Probidade; 2) Prudência; 3) Idoneidade; 4) Respeito; 5) Igualdade de Tratamento; 6) Tolerância; 7) Liberdade de Expressão; 8) Integridade; 9) Equidade; 10) Temperança; 11) Transparência; 12) Discrição; 13) Sigilo; 14) Responsabilidade; 15) Aptidão; 16) Capacitação; 17) Lealdade; 18) Confiança; 19) Legalidade; 20) Hierarquia; 21) Exercício Adequado do Cargo ou Função; 22) Uso Adequado do Tempo de Trabalho; 23) Zelo; 24) Excelência; 25) Cooperação; 26) Administração Financeira Pessoal e 27) Sustentabilidade.

Entre as condutas inadequadas, encontram-se: 1) Assédio (assédio moral, assédio sexual, intimidação sistêmica (*bullying* ou *cyberbullying*)); 2) Conflito de interesse; 3) Nepotismo ou favoritismo; e 4) Incompatibilidade de atividades.

Também há disposição no Guia de Conduta Ética referente aos princípios de condutas ao relacionar-se com os diversos setores da sociedade, existindo orientações para tratar dos relacionamentos com clientes, comunidade, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços e agentes públicos nacionais ou estrangeiros, concorrentes, setor público, mídia, Associações, Entidades de Classe e Institutos de Defesa do Consumidor. Além disso, também constam orientações para o relacionamento via internet, intranet, correio eletrônico e redes sociais.

Como principal responsável pela gestão do Guia de Conduta Ética, o Conselho de Conduta Ética possui um papel preventivo e orientador que visa harmonizar as posturas individuais e coletivas. Além dessa função, o Conselho de Ética é o órgão que apura condutas que possam ter violado princípios éticos dispostos no Guia, podendo ser acionado mediante os seguintes canais:

- a) via e-mail, por meio do correio eletrônico etica@banestes.com.br;
- b) por escrito, encaminhando a correspondência para um dos membros do Conselho;

- c) por meio do canal “Fale com o Conselho”, disponível na intranet (garantido, nessa comunicação, o anonimato);
- d) por meio do canal de denúncias disponível no site do Banestes (garantido, nessa comunicação, o anonimato), no link: <https://www.banestes.com.br/netib/FaleComite>; ou
- e) pessoalmente, agendando reunião com os membros do Conselho de Ética.

Ademais, o Conselho de Conduta Ética promove ações junto aos empregados para divulgação dos princípios dispostos no Guia de Conduta Ética da Instituição, incentivando a leitura e buscando a reflexão sobre ética empresarial e princípios éticos.

Em 2021, com a permanência da pandemia da Covid-19, as atividades do Conselho buscaram se adaptar às novas condições, da mesma forma que todas as demais áreas da organização. Assim sendo, houve a participação do Conselho em duas edições no Seminário de *Compliance*, no mês de outubro, com abordagens em cada uma delas, sobre o Novo Guia de Conduta Ética. Da mesma forma, o Conselho participou do processo de *Onboarding* de novos colaboradores, com uma abordagem específica sobre a Conduta Ética nas Relações de Trabalho. Nos diversos eventos realizados no ano foram registrados 382 participações com carga horária total aproximadamente de 9 horas.

As sanções aplicáveis na hipótese de violação do código ou de outras normas relativas ao assunto estão previstas no Manual Interno de Recursos Humanos (MIREH), conforme os itens 8.1.1 e 8.7.3 do Guia de Conduta Ética.

Link para download do Guia de Conduta Ética do SFB: https://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia_de_conduta_etica.pdf

7.3. Canal de denúncia

O Banestes dispõe de um canal interno e externo que recebe denúncias de atos ilícitos, fraudes e práticas contrárias ao seu Guia de Conduta Ética e que envolvam as empresas que compõe o Sistema Financeiro Banestes. O acesso ao formulário de denúncia pode ser realizado por meio dos sítios do emissor e de suas controladas e está disponível tanto para empregados do Sistema Financeiro Banestes, como também para terceiros e, caso o denunciante opte, poderá permanecer no anonimato.

O canal é interno, sua existência tem previsão estatutária e as denúncias são apuradas de acordo com o assunto. As relacionadas a atos ilícitos e fraudes, são tratadas pelo Comitê de Auditoria que, dentre suas atribuições, estão a de estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao emissor ou às empresas controladas, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação, conforme previsão em regimento interno. Já as denúncias referentes às práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética são apuradas pelo Conselho de Conduta Ética.

A descrição completa da estrutura de controles internos do Banco, da política de gerenciamento de risco e de outras informações referentes ao seu Código de Ética estão disponíveis, respectivamente, nos itens 5.1 e 5.4 do Formulário de Referência, disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (www.banestes.com.br/ri).

7.4. Gerenciamento de risco: socioambiental

A política de responsabilidade socioambiental do Banestes (PRSA) observa processos, produtos, negócios e serviços de forma a garantir a identificação, classificação, avaliação, monitoramento e controle do risco socioambiental nas atividades e nas operações da Instituição. Seu objetivo é mitigar eventuais riscos de natureza socioambiental nos financiamentos, concessões de crédito e investimentos, a partir do conhecimento e das análises de riscos de clientes, fornecedores e projetos.

Dessa forma, a política de risco socioambiental do Banestes contém critérios específicos para análise, projetos e cláusulas contratuais, como segue:

1 – Lista de atividades excluídas: não mantemos relacionamento com clientes e fornecedores que realizem práticas contrárias à proteção dos direitos humanos como utilização de mão de obra análoga à escrava, utilização de mão de obra infantil em desacordo com a legislação, exploração da prostituição inclusive a infantil e outros...

2 – Lista moderada: com base no risco existente e nas práticas de mercado, consideramos os seguintes setores de atuação do cliente com maior potencial de causar danos socioambientais à Instituição, no processo de concessão de crédito:

- a) Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura;
- b) Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação;
- c) Construção;
- d) Eletricidade e gás;
- e) Indústrias de transformação (têxtil, madeira, papel, químico, etc.);
- f) Indústrias extrativas (petróleo, gás natural, minerais, etc.);
- g) Saúde humana e serviços sociais;
- h) Transporte, armazenagem e correio.

3 – Análise de grandes empresas e grupos econômicos: com intuito de auxiliar na tomada de decisão e permitir a incorporação do tema socioambiental de forma estratégica na concessão de crédito, essa variável está presente nos nossos modelos de *risk rating*.

4 – Financiamento de projetos e concessão de crédito: na formalização de empréstimos e financiamentos consideramos os riscos socioambientais da modalidade de crédito e do objeto de financiamento. As áreas técnicas da Instituição avaliam e classificam o risco socioambiental de acordo com seu potencial impacto: baixo, médio e alto e definem requisitos específicos para a constituição de garantias.

8. Fatores de risco

O Banestes mantém constantemente o aprimoramento de sua gestão de riscos por meio de controles eficazes que buscam identificar, avaliar e mitigar riscos intrínsecos às atividades bancárias, de modo a otimizar o capital dos *stakeholders* com a melhor relação risco/retorno. Possui uma diretoria específica de gestão de riscos e controles internos, subordinada diretamente ao Diretor Presidente e às unidades específicas de gestão de riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental, bem como de avaliação dos riscos econômicos e financeiros dos clientes e das operações.

Adicionalmente ressalta, aos possíveis investidores de seus títulos e valores mobiliários, a necessidade de avaliarem cuidadosamente os riscos que podem influenciar a decisão do investimento. Na seção 4.1 do Formulário de Referência, o

Banco apresenta seus principais fatores de risco, em especial aqueles relacionados ao emissor e ao seu controlador, às suas controladas e coligadas, aos seus fornecedores, aos seus clientes, aos setores da economia nos quais atua, à sua respectiva regulação, e questões socioambientais.

Em seu site de RI, a Companhia destaca os principais fatores que podem afetar o seu modelo de negócios e os seus resultados (disponível em http://www.banestes.com.br/ri/ri_companhia_modelo.html).

Outras informações podem ser obtidas na seção 4 do Formulário de Referência, disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (www.banestes.com.br/ri).

9. Remuneração dos administradores

Em 2020, o Banestes instituiu sua Política de Remuneração da Administração formalmente aprovada e publicada em 11/12/2020, a qual definiu diretrizes e princípios que tem por finalidade disciplinar o processo de remuneração dos administradores estatutários, tendo como bases as metas de desempenho estabelecidas no planejamento estratégico da instituição, de forma compatível com a política de gestão de riscos. Dessa forma, tem-se a partir da promulgação dessa Política o papel crucial do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, cujas responsabilidades são: i) atuar diretamente na revisão, atualização e aprimoramento dos conteúdos da referida política; e ii) elaborar a proposta de remuneração da administração, encaminhando-a a aprovação junto às estruturas de governança.

Os objetivos da política de remuneração dos administradores do Banestes é atrair, reter, incentivar e recompensar de forma meritocrática as entregas realizadas pelos administradores, além de incentivá-los a manter níveis prudentes de exposição ao risco nas estratégias de curto, médio e longo prazo na condução de seus negócios, em consonância com os interesses dos acionistas e a cultura da organização, a fim de que a Companhia alcance resultados sustentáveis.

A remuneração fixa visa à recompensa pelo exercício das responsabilidades previstas nas atribuições de cada administrador, enquanto a remuneração variável, aplicada de acordo com mesmas regras aprovadas para todos os colaboradores nos instrumentos coletivos de trabalho, tem por objetivo proporcionar uma parcela extra à medida que os resultados financeiros da instituição e as metas individuais de suas respectivas áreas de atuação sejam alcançados.

Em suma, a remuneração dos diretores, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é estabelecida em Assembleia Geral Ordinária (AGO), com validade de um ano, onde a previsão de atualizações e reajustes devem considerar a estratégia corporativa, a perenidade e sustentabilidade financeira da instituição, o equilíbrio, competências e responsabilidades requeridas conforme especificidades de cada cargo.

Em 2021, foi aprovado reajustes nos honorários de diretores e conselheiros e a remuneração variável a ser paga, foi através de parcelas denominadas “Participação nos Lucros e Resultados – PLR” e “Remuneração Estratégica Variável – REV”, estabelecendo que essa participação obedecerá aos mesmos critérios fixados para os empregados da Sociedade na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários e no Acordo Coletivo de Trabalho específico.

A prática de remuneração dos administradores pode ser encontrada, na íntegra, na seção 13 do Formulário de Referência, que está disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banestes (www.banestes.com.br/ri).

10. Composição acionária e geração de valor

O Banestes é uma sociedade de economia mista, cujo acionista controlador é o Estado do Espírito Santo.



Acionistas	ON	PN	TOTAL	%
Estado do Espírito Santo	213.626.129	78.167.400	291.793.529	92,37
Demais Acionistas	17.439.471	6.679.860	24.119.331	7,63
Total	231.065.600	84.847.260	315.912.860	100,00

Mais valor para os acionistas

Payout:

56,3%

Lucro Líquido por ação:

R\$ 0,79

Valor de Mercado:

R\$ 1,6 BI

Em **2021**,
 anunciamos
R\$ 141 mi
 em dividendos/JCP
8,7% dividend yield

Dados de 30 de dezembro de 2021.

Manifestação do conselho de administração

O Conselho de Administração do Banestes S.A. declara que aprovou, nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, relativa ao exercício de 2021, em consonância com o inciso I e VIII do art. 8º da Lei nº 13.303/16.

Em 27 de Junho de 2022

José Antônio Resende Alves
Presidente

Carla Barreto

João Luiz Pereira de Oliveira

José Amarildo Casagrande

Maelcio Maurício Soares

Marinete Andrião Francischetto

Sebastião José Balarini

Sonia Resende Barros

Wander Egídio de Oliveira